



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Construindo uma nova história!
Adm. 2017/2020

PORTARIA Nº: 012/2020-RH

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **EDINA MUZZOLON**, portadora do CPF: nº: 053.628.089-40, ocupante do cargo de Secretária Escolar de Provimento Efetivo deste município, nomeada através de Decreto nº: 128/2009; como responsável pela documentação da Escola Municipal Vereador Francisco dos Santos Leal pertencente ao quadro da Secretaria de Educação deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Art. 3º - Publique-se e archive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 21 de Fevereiro de 2020.


Jair Rocha da Silva
Prefeito Municipal

Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000
CNPJ: 16.587.622/0001-74 - Fone: (41) 3618-1122
<http://www.virmond.pr.gov.br>

=====GABINETE DO PREFEITO=====

PORTARIA 023/2020

O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Artigo 1.º Conceder "Gratificação por encargos especiais", nos termos do artigo 32, inciso II, da Lei 124/2012 - Virmond - PR, de 24,6% sobre o salário base, ficando excluído o direito ao adicional por horas extras, a servidora pública Efetiva no cargo de Auxiliar Administrativa **TEREZINHA VERETA SVARZ** portadora do RG 7.037.260-6 e CPF 033.556.059-80

Artigo 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, em 20 de fevereiro de 2020.

NEIMAR GRANOSKI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ n.º 16.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone: (41) 3618 1122, Cep. 85.390-000

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 04/2020-PMV

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Virmond, Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico, anexos, RATIFICA a Dispensa de Licitação n.º 04/2020-PMV, cujo objeto é a "Aquisição de óleo 2 tempo e roçadeira para serem utilizados na limpeza do município de Virmond" e ADJUDICA o objeto a empresa: **INDY COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.824.499/0001-51, no valor total de R\$ 6.589,00 (seis mil quinhentos e oitenta e nove reais).

Virmond, 26 de fevereiro de 2020.

NEIMAR GRANOSKI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone: (41) 3618 1122, Cep. 85.390-000

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 02/2020-PMV

O Município de Virmond, Estado do Paraná, torna público que fará realizar às 09h00min, dia 31 de março de 2020, na Sala de Licitações de Virmond, sita a Av. XV de Novembro, nº. 608, Centro, Virmond, Paraná, Brasil, a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS, do tipo técnica e preço**, tendo por finalidade a contratação de universidade ou faculdade pública ou privada de ensino superior, para organização e operacionalização de concurso público para provimento de vagas e cadastro de reserva para cargos públicos, de acordo com o que se encontra definido na especificação e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, cuja direção e julgamento serão realizados por sua Comissão de Licitação, instituída pelo Decreto nº. 16/2020, de 05 de fevereiro de 2020, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterações posteriores e demais legislações pertinentes.

O edital e seus anexos deverão ser retirados no site do Município de Virmond/PR ou solicitados através do e-mail: licitacaovirmond@hotmail.com.

Departamento de Licitações
Virmond/Pr, 26 de fevereiro de 2020.

Eliete Lopes Musika
Presidente da Comissão de Licitação

Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000
CNPJ: 16.587.622/0001-74 - Fone: (41) 3618-1122
<http://www.virmond.pr.gov.br>

=====GABINETE DO PREFEITO=====

DECRETO Nº 023/2020

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2020, no valor de R\$ 191.000,00 (cento e noventa e um mil reais).

O Prefeito Municipal de Virmond-Pr, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 464/2020, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2020, no valor de R\$ 191.000,00 (cento e noventa e um mil reais), mediante as seguintes providências:

1 - inclusão de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:

Cota	Natureza	Fonte	Valor R\$
1301	4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	797	271.476,19

Art. 2º - Para dar cobertura aos créditos abertos na forma do artigo anterior, de conformidade com o disposto no artigo 43, parágrafo primeiro, inciso IV da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, como recursos os constantes sendo utilizados:

Descrição da Receita	Fonte	Valor R\$
1.7.1.8.10.8.3.10.02.00.00.00 - REC CONVENIO FEDERAL - 909062018 CONSTRUÇÃO QUADRA SINTETICA - FONTE 797 - CONTA 647346-2	797	271.476,19

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, em 26 de fevereiro de 2020.

Neimar Granoski
Prefeito Municipal

Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000
CNPJ: 16.587.622/0001-74 - Fone: (41) 3618-1122
<http://www.virmond.pr.gov.br>

=====GABINETE DO PREFEITO=====

DECRETO Nº 023/2020

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2020, no valor de R\$ 210.387,00 (duzentos e dez mil, trezentos oitenta e sete reais).

O Prefeito Municipal de Virmond-Pr, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 465/2020, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2020, no valor de R\$ 210.387,00 (duzentos e dez mil, trezentos oitenta e sete reais), mediante as seguintes providências:

1 - inclusão de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:

9 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
001 - Departamento de Agricultura
20.600.0012-1070 - Convênio Federal - Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas 8009772019
4.4.90.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente
Valor: R\$ 210.387,00
Conta Despesa: 00799
Fonte: 00799

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recursos o excoeso de arrecadação conforme conta receita abaixo:

EXCESSO ARRECADADO

17.10.10.91.02.00.00.00.00	CONV FEDERAL AQUIS EQUIP AGRICOLAS 8009772019 CONTA 71057-4 FONTE 799	R\$ 210.387,00
TOTAL		R\$ 210.387,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, em 26 de fevereiro de 2020.

Neimar Granoski
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 13/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2020

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Leis Federais Nº 10.520/2002, os Decretos Federais Nº 3.555/2000, Nº 3.784/2000 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, torna público que fará realizar às 09H00MIN DO DIA 11 DE MARÇO DE 2020, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Cinderela, 379, fone (42) 3636-1185, o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2020**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, A SEREM FORNECIDAS PARA FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL CONFORME DESCRITO NO ART. 13º, PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 1.016/2017**, conforme especificações do edital.

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <http://cantagalo.pr.gov.br>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitacaocantagalo@hotmail.com

Cantagalo, 26 de fevereiro de 2020.

Jean Mathews Martins de Jesus
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Fone: (42) 3636-1185 - Fax: (42) 3636-1478 - CEP: 85.160-000
www.cantagalo.pr.gov.br

DECRETO Nº: 37/2020

SÚMULA: Reestruturação dos membros representativos do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º - Em assembleia extraordinária realizada no dia 19 de fevereiro de 2020, junto ao CMDI, realizou-se a inclusão de novos membros da sociedade civil e governamental para compor o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso do Município de Cantagalo-PR, e reestruturando - o conforme Lei Municipal de nº 519/2003.

CONSELHEIRO	REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO
Ana Rosa da Silva	Governamental	VICE PRESIDENTE
Andréia Maria Ribeiro	Secretaria de Educação	Suplente
Thaíssa Silva Maciel	Secretaria de Saúde	Titular
Fernanda Aparecida Murinelli	Secretaria de Saúde	Suplente
Giselle dos Santos Thomé	Secretaria de Assistência Social	Titular
Jessyka Cristini Pescador	Secretaria de Assistência Social	Suplente
Vitorino Coradini	Secretaria de Agricultura	Titular
Paulo Fernando de Abreu	Secretaria de Agricultura	Suplente
Elizabete Guimarães Daros	APAE	Titular
Sandra Buskiewicz	APAE	Suplente
José José de Castro	Ass. Cantagalense do Vovô	Titular
Maria Medeiros	Ass. Cantagalense do Vovô	Suplente
Gessika Shaiani Marcolina Fornari	Ass. Amigos da Casa Lar do Idoso	Titular
Angelita Muzzolon	Ass. Amigos da Casa Lar do Idoso	Suplente
Bernadete Pereira de Moraes	Rotary Club	PRESIDENTE
Olga Ferreira Cordeiro	Rotary Club	Suplente

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 26 de fevereiro de 2020.

Jair Rocha da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Fone: (42) 3636-1185 - Fax: (42) 3636-1478 - CEP: 85.160-000
www.cantagalo.pr.gov.br

DECRETO Nº: 038/2020

SÚMULA: Nomeia Suplente de Conselheiro Tutelar que Menciona.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETAR:

Art. 1º - A nomeação da Conselheira Tutelar Suplente Sra. **ROSILEI APARECIDA DA LUZ OLIVEIRA CARDOSO**, portadora do CPF nº 019.857.079-18 e RG: nº 8.757.430-0, para atuar junto ao Conselho Tutelar deste Município, conforme Ata nº 02/2020 de 14/02/2020 do CMDCA; em substituição temporária durante as férias dos Conselheiros Tutelares titulares.

Art. 2º - Este Decreto vigora na data de sua emissão, retroativo à data de posse da Conselheira em 14/02/2020.

Publique-se e arquivar-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 21 de Fevereiro de 2020.

Jair Rocha da Silva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ
Rua Cinderela, 379 - Planalto - CEP: 85160-000 - Cantagalo - PR
CNPJ: 78.279.981/0001-45

CONTRATO Nº 159/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO 31/2019
1º TERMO ADITIVO
PRAZO E VALOR
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
DE 20 de Fevereiro de 2020.

Localizar:
Município de Cantagalo

Localizar:
SUELI APARECIDA MORAIS SANTOS
CPF: 843.913.329-49

Objeto do Aditivo:
"LOCAÇÃO DE UM TERRENO URBANO DESCRITO NA MATRÍCULA Nº 7.676, OBJETIVANDO A PERMANÊNCIA DAS ATUAIS INSTALAÇÕES DO PARQUE DE MÁQUINAS".

Vigência Contratual: 03 meses, com início no dia 21 de fevereiro de 2020 até o dia 20 de maio de 2020.

Valor Aditado: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) mensais, totalizando um montante de R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais) pelo prazo total da vigência contratual.

As demais cláusulas e condições previstas no Contrato Originário permanecem inalteradas e em pleno vigor.

Fone:
Cantagalo - Paraná

Jair Rocha da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

Construindo uma nova história!
Adm. 2017/2020

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Nº 004/2020
TESTE SELETIVO ESTAGIÁRIOS

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais CONVOCA, os candidatos aprovados em Teste Seletivo para formação de cadastro de reserva de Estagiários relacionados no Anexo I deste Edital, para comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, no período de 26/02/2020 à 03/03/2020, munidos dos documentos abaixo descritos;

CÓPIAS DOS DOCUMENTOS:

a) Cópia da Cédula de Identidade;
b) Cópia do Cadastro de Pessoa física - CPF;
c) Comprovante de Matrícula atualizada referente ao Ano ou Semestre letivo, constantes no Edital de Abertura do Teste Seletivo conforme exigido;
d) Dados Bancários*;
e) Declaração de endereço residencial atualizado e telefone para contato;
f) Ficha de dados cadastrais devidamente preenchida*.

*Formulários disponíveis no setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal;

O não comparecimento no prazo máximo especificado acima, implica na tácita aceitação da desistência da vaga, bem como, de todos os direitos decorrentes de sua aprovação em Teste Seletivo, sem posterior recurso.

Cantagalo - Pr, 21 de Fevereiro de 2020.

Jair Rocha da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

Construindo uma nova história!
Adm. 2017/2020

Anexo 01 - Edital nº 004/2020 dos Estagiários:

CLASSIFICAÇÃO GERAL POR CURSO	CANDIDATO	DOC. IDENTIFICAÇÃO	CURSO	NÍVEL
34º	ANA FLAVIA OLIVEIRA MORE	110.382.428-59	ENSINO TECNICO EM FORMACAO DE DOCENTES EM MAGISTERIO	TECNICO
35º	JOSIANE GONCALVES DE JESUS	073.384.376-13	ENSINO TECNICO EM FORMACAO DE DOCENTES EM MAGISTERIO	TECNICO
36º	MARILZA DE FATIMA XAVIER	097.588.429-70	ENSINO TECNICO EM FORMACAO DE DOCENTES EM MAGISTERIO	TECNICO
37º	FERNANDA FERNANDES	084.033.809-00	ENSINO TECNICO EM FORMACAO DE DOCENTES EM MAGISTERIO	TECNICO
2º	VANESSA REGINA OLBORD	062.312.319-06	ENSINO TECNICO EM ENFERMAGEM	TECNICO
3º	FRANCIELE NECKEL CHAGAS	099.619.549-01	ENSINO TECNICO EM ENFERMAGEM	TECNICO
1º	GABRIELA LUCCA ORTEGA ROMERO	104.297.828-85	ADMINISTRACAO	SUPERIOR
1º	DIOGAS AFADIERA	106.387.588-74	Ciencias Biologicas	SUPERIOR
2º	INGRIDY LILIANE DA SILVA DE LIMA	105.369.389-00	Ciencias Biologicas	SUPERIOR
3º	JESSICA ROBERTA ZAMPORI	091.854.759-80	MATEMATICA	SUPERIOR

Cantagalo-Pr, 21 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

Construindo uma nova história!
Adm. 2017/2020

PORTARIA Nº: 011/2019-RH

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **RENATO LUIZ NOVAK**, portador do CPF: nº: 102.190.289-46, ocupante do cargo Assessor Administrativo de Provimento em Comissão deste Município, nomeado através de Decreto nº: 006/2020; para desempenhar a função de Documentador Escolar junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando a Portaria nº 010/2019 de 25/02/2019.

Art. 3º - Publique-se e arquivar-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 21 de Fevereiro de 2020.

Jair Rocha da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

Construindo uma nova história!
Adm. 2017/2020

PORTARIA Nº: 012/2020-RH

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **EDINA MUZZOLON**, portadora do CPF: nº: 053.628.089-40, ocupante do cargo de Secretária Escolar de Provimento Efetivo deste município, nomeada através de Decreto nº: 128/2009; como responsável pela documentação da Escola Municipal Vereador Francisco dos Santos Leal pertencente ao quadro da Secretaria de Educação deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Art. 3º - Publique-se e arquivar-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 21 de Fevereiro de 2020.

Jair Rocha da Silva
Prefeito Municipal

Sumula Renovação de LAS

A Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu – PMRBI torna público que requereu ao IAP a renovação de sua Licença Simplificada LAS, para a Atividade de Transbordo de resíduos Localizada na Linha alto do Trevo, estrada para aeroporto no Município de Rio Bonito do Iguaçu - PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

Construindo uma nova história!
Adm. 2017/2020

PORTARIA Nº: 013/2020-RH

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **ANNE HERENIZE LEMOS**, portadora do CPF: nº: 086.278.179-52, ocupante do cargo de Assistente Administrativo de Provimento Efetivo deste município, nomeada através do Decreto nº: 017/2020; como responsável pela documentação da Escola Municipal Castro Alves pertencente ao quadro da Secretaria de Educação deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Art. 3º - Publique-se e arquivar-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 21 de Fevereiro de 2020.

Jair Rocha da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

Construindo uma nova história!
Adm. 2017/2020

PORTARIA Nº: 014/2020-RH

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **GIUCIMARA MARIA JULIANI**, portadora do CPF: nº: 054.176.759-38, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo de Provimento Efetivo deste município, nomeada através de Decreto nº: 035/2003; como responsável pela documentação da Pré-Escola Criança Feliz e da Escola Municipal Otávio Muzzolon pertencente ao quadro da Secretaria de Educação deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, alterando a Portaria nº 012/2019 de 25/02/19

Art. 3º - Publique-se e arquivar-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 21 de Fevereiro de 2020.

Jair Rocha da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

Construindo uma nova história!
Adm. 2017/2020

PORTARIA Nº: 10/2020

PODER EXECUTIVO DE CANTAGALO- ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO JURIDICO DO MUNICIPIO DE CANTAGALO-PR
Cantagalo-PR, 21/02/2020.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem vem ao presente, tendo em vista o Estatuto do Servidor Público Municipal e nas (omissões) consoante a legislação supra-legal das disposições, no Título V dos arts. 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, sob a portaria conjunta **RESOLVEM:**

Art. 1º - Designar integrantes do Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2020, os servidores:

- (PRESIDENTE) **Valmor Carneiro de Oliveira Junior**, matrícula nº 2821-1;
- (MEMBRO) **Lilian Kelli Padilha dos Santos**, matrícula nº 2886-1;
- (MEMBRO) **Marlene de Rocio dos Santos**, matrícula nº 2883-3.

Para, sob a presidência do primeiro, constituírem **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar** visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, irregularidades funcionais, e fatos relacionados descritos no processo nº 01/2020 bem como proceder ao exame dos atos ali descritos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - Estabelece o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão admitida a sua prorrogação por mais 30 (trinta dias) quando as circunstâncias o exigirem.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cantagalo-PR, 21/02/2020.

JAIR ROCHA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO-PR